Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



Resolução 003/2014

Aprovar o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Irecê para o período de 2014/2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 25 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê, para o quadriênio 2014/2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 25 de julho de 2014.

Wilson Silva da Matta

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Rio de Janeiro, S/N, Bairro Fórum- CEP: 44.900-000 Irecê Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br